



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# ***DIÁRIO DA ASSEMBLEIA***

ANO XXXII – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2023.

Nº 3517



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Amélio Cayres (Republicanos)  
**1º Vice-Presidente:** Ivory de Lira (PCdoB)  
**2º Vice-Presidente:** Gutierrez Torquato (PDT)

**1º Secretário:** Vilmar de Oliveira (SD)  
**2ª Secretária:** Profª Janad Valcari (PL)  
**3º Secretário:** Marcus Marcelo (PL)  
**4º Secretário:** Eduardo Fortes (PSD)

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos – **Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Moisés Marinho - PSB  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Luciano Oliveira - PSD - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - **Pres.**  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

### Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Luciano Oliveira – PSD – **Pres.**  
Dep. Eduardo Fortes – PSD – **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moisés Marinho – PSD – **Pres.**  
Dep. Gutierrez Torquato – PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Marcus Marcelo – PL – **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - **Vice-Pres.**  
Dep. Jorge Frederico – Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

### Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSDB  
Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Fabion Gomes – PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos – **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos – **Pres.**  
Dep. Eduardo Mantoan – PSDB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Marcus Marcelo - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Moisés Marinho – PSB  
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC  
Dep. Olyntho Neto - Republicanos  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis - PV

### Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às às horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa - Republicanos  
Dep. Jair Farias – União Brasil

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Moisés Marinho - PSB  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso – Republicanos  
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

### Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às terças-feiras, às 18 horas.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Eduardo Fortes – PSD  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Leo Barbosa - Republicanos  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro – UB

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Fabion Gomes - PL  
Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Nilton Franco – Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis - PV

### Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - **Vice-Pres.**  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis – PV – **Pres.**

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Olyntho Neto – Republicanos  
Dep. Vanda Monteiro - UB

### Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Prof. Júnior Geo – PSC  
Dep. Gutierrez Torquato - PDT  
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos  
Dep. Leo Barbosa – Republicanos  
Dep. Eduardo do Dertins – Cidadania

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Eduardo Fortes - PSD  
Dep. Wiston Gomes - PSD  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Dep. Aldair Costa Gipão - PL  
Dep. Wiston Gomes – PSD  
Dep. Jorge Frederico - Republicanos  
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos  
Dep. Cláudia Lelis – PV

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Dep. Luciano Oliveira - PSD  
Dep. Moisés Marinho - PSB  
Dep. Nilton Franco - Republicanos  
Dep. Léo Barbosa – Republicanos  
Dep. Ivory de Lira - PCdoB

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**  
Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer condições especiais para o ingresso de jovens não adotados nas instituições públicas estaduais de ensino superior.

A Assembleia Legislativa Do Estado Do Tocantins decreta:

**Art. 1º.** O Poder Executivo Estadual fica autorizado a estabelecer condições especiais para favorecer o ingresso de jovens não adotados nas instituições públicas estaduais de ensino superior.

§1º - Entre as medidas de incentivo, fica autorizada a reserva de vagas para os jovens não adotados.

§2º - Para fins de aplicação dessa Lei, considera-se jovem não adotado aquele que se encontra acolhido em abrigos ou instituições e já possui a idade mínima exigida para ingressar nas instituições públicas estaduais de ensino superior.

**Art. 2º.** O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei. Artigo

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Inicialmente, insta destacar que o artigo 23 da Constituição Federal, dispõe que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação. Nessa senda, o artigo 24, da Carta Magna, estabelece que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; além de proteção à infância e à juventude.

Em âmbito estadual, o artigo 2º, inciso VI, da Constituição Estadual, preconiza que é princípio fundamental do Estado garantir a educação, a saúde, e a assistência aos que dela necessitam, sem meios de provê-las. Na mesma toada, o artigo 123, da Carta Magna Estadual, estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado.

Outrossim, o artigo 125, inciso V, da Constituição Estadual, dispõe que é dever do estado com a educação garantir o acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual propor medidas que proporcionem condições mais democráticas de acesso à educação e à qualificação profissional.

Diante do cenário de desigualdade, é necessário assegurar que os jovens não adotados tenham mais oportunidades de acesso à educação e profissionalização, sendo que as instituições públicas estaduais de ensino superior são ambientes favoráveis a serem ocupados por jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Assim, o objetivo essencial desse projeto é provocar o Poder Executivo a criar condições especiais para incentivar o ingresso dos jovens em situação de acolhimento em instituições públicas estaduais de ensino superior.

Destarte, por tratar-se de pauta justa, adequada e conveniente ao bem comum da população de Tocantins, o presente projeto deve ser aprovado, para o que solicitamos o apoio dos nobres pares dessa Assembleia Legislativa.

Palmas, 15 de fevereiro de 2023

PROFESSOR JÚNIOR GEO

Deputado Estadual

# Atos Administrativos

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 484/2023

\* Republicado para correção

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 77/2023, publicado no *Diário da Assembleia nº 3496*, de 31 de janeiro de 2023, na parte em que exonerou **Poliana Rodrigues Magalhães**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 519/2023

\* Republicado para correção

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR **Poliana Rodrigues Magalhães**, matrícula 15501, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar** - SP9, do Gabinete do Deputado **Leo Barbosa**, retroativamente ao dia 1º de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de março de 2023.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 551/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Ireny de Araújo Silva Medeiros**, matrícula 15147, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, a partir de 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 552/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Raphaela Carvalho Bucar Alencar** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, a partir de 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Márcia Pires da Costa**, matrícula 16551, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP10**, do Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, a partir de 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 554/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Italo Albert Rodrigues Alves** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP10**, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**, a partir de 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 555/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Juliana Pires dos Santos**, matrícula 15461, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP2**, do Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 2 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 556/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Cornélio Dias Reis**, matrícula 15335, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 6 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **David Kennedy Júnio Prestes Reis** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, no Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, a partir de 6 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 558/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Geovana Helena Lopes de Oliveira**, matrícula 16740, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP2**, do Gabinete da Deputada **Janad Valcari**, retroativamente ao dia 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 559/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Natalino Rodrigues de Sousa** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP7**, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**, retroativamente ao dia 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 560/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Greyciane Santos de Assis Carvalho** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP4**, no Gabinete do Deputado **Olyntho Neto**, a partir de 6 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 561/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 546/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3516, de 3 de março de 2023, na parte em que nomeou **Anna Kézia Gonçalves Lima**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 562/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR **Gerson Rocha Chaves**, matrícula 11136, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar - SP13**, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 3 de março de 2023.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 563/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Francisco Marcioney Barros Monteiro**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Parlamentar da Presidência**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 564/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores da Presidência:

- **Yasmin Andrade Borges**, Assessor Membro da Presidência;
- **Awan Kayk Pereira Alencar**, Assessor Parlamentar Pleno da Presidência;
- **Alessandra Saraiva da Silva**, Assistente Parlamentar Júnior da Presidência.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 565/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores na Presidência:

- **Yasmin Andrade Borges**, Assessor Especial Parlamentar da Presidência;
- **Awan Kayk Pereira Alencar**, Assessor Membro da Presidência;
- **Alessandra Saraiva da Silva**, Assessor Parlamentar Pleno da Presidência.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 566/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Aramys Rocha**, do cargo em comissão de **Assessor Membro de Distribuição de Proposições**, lotado no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 567/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Ireny Fernandes da Silva** para o cargo em comissão de **Assessor Membro de Distribuição de Proposições**, lotada no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 568/2023**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Rojas Rhoden Gregório** para o cargo em comissão de **Diretor de Comunicação**, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 300/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria n.º 652/2022-DG, de 27/12/2022 na parte que lotou a servidora **Ana Karina Silva**, Administradora, matrícula n.º 11169028-1, na Diretoria de Comunicação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 301/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 37 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**Considerando** que a servidora **Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos**, matrícula n.º 817, Coordenadora de Publicações Oficiais, encontra-se afastada por motivo de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Humberto Amaral Lira**, matrícula n.º 579, para responder pelo referido cargo no período de 06/03/2023 a 20/03/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 302/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CANCELAR a fruição das férias legal do servidor **Joao Carlos Lima Neto**, matrícula n.º 14729, referente ao aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023, concedidas através da Portaria n.º 38/2023-DG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 303/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e,

**Considerando** o disposto no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legal do servidor **Joao Carlos Lima Neto**, matrícula n.º 14.729, à disposição desde Poder, referente ao período aquisitivo de: 13/02/2022 a 12/02/2023, para fruí-las em 13/03/2023 a 11/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 304/2023-DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 211/2023-DG, de 14/02/2023, que revogou a disposição da servidora **Patricia Miranda Silva de Assis**, Psicóloga, matrícula n.º 1062395-4, na Ouvidoria Geral da Assembleia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 305/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Apostila CCI n.º 24- APT, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 6281 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica n.º 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Afonso Filho Pereira Ramos da Silva**, matrícula n.º 11520450-3, Secretaria da Cidadania e Justiça, no Gabinete do Deputado **Luciano Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 307/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 382- CSS, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6282 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Dian Carlos Rodrigues Neto**, matrícula nº 11180978-1, Técnico em Segurança do Trabalho, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 308/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 383- CSS, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6282 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Arnaldo Pereira Logrado**, matrícula nº 505733-3, Professor da Educação Básica, no Gabinete da Deputada **Janad Valcari**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 309/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 385- CSS, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6282 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Vilma de Jesus Morais Brito**, matrícula nº 617031-3, Professora da Educação Básica, no Gabinete do Deputado **Marcus Marcelo**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 310/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 387 - CSS, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6282 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 8 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Otilia Neta Coelho Martins dos Santos**, matrícula nº 498080-2, Professora Normalista, na Diretoria de Comunicação - DICOM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos ao dia 8 de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 311/2023 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 384- CSS, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6282 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2023:

- **Ruy Borges de Oliveira**, matrícula nº 309385-2, Professor Normalista, no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

**ERRATA – 06/03/2023**

Dispõe sobre correção nos textos dos decretos abaixo:

**01.** No **Decreto Administrativo nº 558/2009**, publicado no *Diário da Assembleia nº 1709*, de 31 de julho de 2009,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Antonio Tavares Sales

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Antonio Tavares de Sales

**02.** No **Decreto Administrativo nº 621/2009**, publicado no *Diário da Assembleia nº 1715*, de 2 de setembro de 2009,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Antonio Tavares Sales

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Antonio Tavares de Sales

**03.** No **Decreto Administrativo nº 947/2009**, publicado no *Diário da Assembleia nº 1742*, de 15 de dezembro de 2009,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Antonio Tavares Sales

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Antonio Tavares de Sales

**04.** No **Decreto Administrativo nº 405/2012**, publicado no *Diário da Assembleia nº 1940*, de 31 de maio de 2012,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

**05.** No **Decreto Administrativo nº 585/2012**, publicado no *Diário da Assembleia nº 1948*, de 3 de julho de 2012,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

**06.** No **Decreto Administrativo nº 796/2012**, publicado no *Diário da Assembleia nº 1958*, de 7 de agosto de 2012,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

Decreto Adm. nº 405, de 15/05/2012 - Lázaro Quirino Rodrigues

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

Decreto Adm. nº 585, de 19/06/2012 - Lázaro Quirino Rodrigues

**07.** No **Decreto Administrativo nº 510/2013**, publicado no *Diário da Assembleia nº 2014*, de 23 de abril de 2013,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

**08.** No **Decreto Administrativo nº 033/2014**, publicado no *Diário da Assembleia nº 2081*, de 1º de janeiro de 2014,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Lázaro Quirino Rodrigues

**09.** No **Decreto Administrativo nº 77/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3496*, de 31 de janeiro de 2023,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Poliana Rodrigues Guimarães

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Poliana Rodrigues Magalhães

**10.** No **Decreto Administrativo nº 134/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3498*, de 2 de fevereiro de 2023,

Onde se lê:

**Art. 1º (...)**

- Fabiano Pugnini

Leia-se:

**Art. 1º (...)**

- Fabiano Ragnini

**Palmas/TO**, 06 de março de 2023

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral

# DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

**ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)**

**AMÉLIO CAYRES (Republicanos)**

**CLAUDIA LELIS (PV)**

**CLEITON CARDOSO (Republicanos)**

**EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)**

**EDUARDO FORTES (PSD)**

**EDUARDO MANTOAN (PSDB)**

**FABION GOMES (PL)**

**GUTIERRES TORQUATO (PDT)**

**IVORY DE LIRA (PCdoB)**

**JAIR FARIAS (UB)**

**JORGE FREDERICO (Republicanos)**

**LÉO BARBOSA (Republicanos)**

**LUCIANO OLIVEIRA (PSD)**

**MARCUS MARCELO (PL)**

**MOISEMAR MARINHO (PSB)**

**NILTON FRANCO (Republicanos)**

**OLYNTHO NETO (Republicanos)**

**Professora JANAD VALCARI (PL)**

**Professor JÚNIOR GEO (PSC)**

**VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)**

**VANDA MONTEIRO (UB)**

**VILMAR DE OLIVEIRA (SD)**

**WISTON GOMES (PSD)**